

01 de julho de 2024

PREFEITURA DE FIRMINO ALVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 104/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024 – PA Nº 153/2024	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DO CANTOR "THIAGO AQUINO", PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS DENOMINADO "SÃO JULHÃO".
CONTRATADA:	CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA
CNPJ:	00.895.436/0001-96
DATA DE ASSINATURA:	01 DE JULHO DE 2024
VIGÊNCIA:	90 (NOVENTA) DIAS, OU COM A APRESENTAÇÃO MUSICAL.
LICITAÇÃO:	INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	ART 74, II DA LEI 14.133/2021
VALOR GLOBAL:	R\$ 200.000,00(DUZENTOS MIL REAIS)

Firmino Alves, (BA) 01 de Julho de 2024. Comissão de Contratação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 024/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 153/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado; CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021; CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 72 da Lei de Licitações, RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em epígrafe.

Autorizo em consequência, proceder-se a contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto:	CONTRATAÇÃO DO CANTOR "THIAGO AQUINO", PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS DENOMINADO "SÃO JULHÃO".
Favorecida:	CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA
Vigência:	90(NOVENTA DIAS)
Valor Total:	R\$ 200.000,00(DUZENTOS MIL REAIS)
Fundamento Legal:	Art. 74, II, da Lei 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 024/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72 parágrafo unico da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, sejam adotadas as providências subsequentes.

Firmino Alves, 01 de Julho de 2024

Fabiano de Jesus Sampaio
Prefeito Municipal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>